



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 62, DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de ruas localizada na Barra do Cunhau, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO, que o Loteamento Caribe Sul, localizado na Barra do Cunhau é área de ocupação urbana consolidada, e necessita de legalizar a denominação das ruas e numeração dos imóveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a via pública, localizada no Loteamento Caribe Sul, a seguir descrita e caracterizada com as respectivas medições:

01 - Rua MURILO DE ARAÚJO DIAS, a rua que inicia nos Postes R06.397 até Poste R43.664.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 03 de novembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 4DFB9C04

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 01 de Dezembro de 2015. Edição 1547.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>